



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2021, de 17 de agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 7ª
CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde através de Resolução,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Dona Inês, com o tema “Sus - Direito de Todos” – Enfrentamento do SUS diante da nova realidade em decorrência da pandemia.

Art. 2º. A Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal, conforme dispõe Lei Federal 8.142/90.

Art. 3º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde que se realizará no dia 25 de agosto de 2021, a partir 7:30hs no CEMCAP.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. A realização da conferência municipal de saúde poderá ser realizada no formato on-line, híbrido, semipresencial ou presencial de acordo com as diretrizes estabelecidas e aprovadas pelo órgão de controle sanitário local no período de execução.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Municipal nº. 48/2021.

Município de Dona Inês/PB, 17 de agosto de 2020.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito